



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ.0143/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Define a carga horária das comissões de matrícula para fins de preenchimento de PIT de docentes.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFINIR, para fins de preenchimento de Plano Individual de Trabalho dos docentes membros das comissões de matrícula do primeiro semestre de 2020 (portarias ITQ.0124/2019 e ITQ.137/2019), a carga horária de 02h (duas horas) semanais.

Dê ciência.
Publique-se.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Denilson Mauri'.

**DENILSON MAURI
DIRETOR GERAL
IFSP – CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**